

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vilhena Proc n 1951 21

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA FIS PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

ha

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO № 135/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.139/2021

PARECER DA CCJR Nº 157/2021

A alteração legislativa proposta é viável, pois, ao modificar a composição da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, responsável por organizar as atividades deste, proporcionará maior eficiência na realização dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho.

Sendo assim, diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e da relevância social, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO emite Parecer Favorável ao Projeto.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.

alterial to the Er

the first of the state of

13 30 (2)

Vereador Pedrinho Sanches

Relator/CCJR

TOMADA DEMOTO # CCJR

Vereador Redinno Sanches

PRESIDENTE

Vereadora Clerida Alves

SECRETÁRIA

Vereador Ademir Alves

MEMBRO

M.B.